



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

Ofício nº 146/2023 GP

Assunto: Sugestão de emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2023.

Excelentíssimo Senhor,

FÁBIO PEREIRA VIEIRA,

Presidente da Câmara de Vereadores,

LIMA DUARTE – MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente para sugerir a seguinte emenda no Projeto de Lei Complementar nº 04/2023 de nossa autoria.

No art. 1º da proposição onde consta: “Art. 1º. O art. 170, da Lei Municipal nº: 1.328 / 06, *passará a vigorar com a seguinte redação*”. **Sugerimos que seja apresentada emenda para que o dispositivo receba a seguinte redação:** “Art. 1º. O art. 170, caput, da Lei Municipal nº: 1.328 / 06, *passará a vigorar com a seguinte redação*”.

A justificativa da emenda é a manutenção das possibilidades de desconto trazidas nos parágrafos do dispositivo, os quais não se pretende suprimir.

Respeitosamente,

Lima Duarte, 14 de agosto de 2023.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

